



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Aratiba
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114
Site: www.pmaratiba.com.br

PORTARIA 290, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DETERMINA A DESCONSTITUIÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DE LEONARDO LUIZ FRITZEN NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente e

CONSIDERANDO, que **LEONARDO LUIZ FRITZEN**, foi nomeado para o cargo público Municipal de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme Portaria n.º 253, de 20 de maio de 2025, e, que o prazo para posse em cargo público decorreu sem a manifestação do mesmo, resolve:

D E T E R M I N A R:

A DESCONSTITUIÇÃO, A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2025, do Ato de Nomeação em estágio probatório de **Leonardo Luiz Fritzen**, através da Portaria nº253, de 20 de maio de 2025, no cargo público municipal de Engenheiro Civil.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA – RS
AOS 02 DE JUNHO DE 2025


GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARATIBA – RS
AOS 02 DE JUNHO DE 2025


JOAREZ ANTONIO MIECHUANSKI
Secretário Municipal da Administração